



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250808110316**, intitulada **LEI 798/2025 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DESTINAÇÃO DE ÁREA RESERVADA E PRIVILEGIADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA EM EVENTOS PÚBLICOS REALIZADOS OU PATROCINADOS COM RECURSOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 08/08/2025 11:04 | **Autorização:** 08/08/2025 11:04 | **Circulação:** 11/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01792, 11/08/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 798/2025, sancionada em 08 de julho de 2025, dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de área reservada e privilegiada às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida em eventos públicos realizados ou patrocinados com recursos públicos no Município de São João do Cariri, estabelecendo que o espaço deve ser de fácil acesso, sinalizado, adaptado conforme normas técnicas de acessibilidade, com visibilidade e conforto adequados, e, sempre que possível, com apoio de pessoal capacitado, sendo vedada sua utilização para outros fins, sob pena de suspensão de repasses ou apoio público a eventos futuros, e prevendo regulamentação pelo Poder Executivo no prazo de até 60 dias da publicação, com vigência imediata.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250808110316&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 12:09